

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME, inscrita no nº CNPJ:
09.332.562/0001-07**

Prezado(a) Senhor(a), após a solicitação de formalização do 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato Nº 20220532 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-003, formalizada pela Diretora Da Unidade Básica de Saúde de Quatipuru, referente à prorrogação do prazo com fundamentado no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e para formalização do Termo Aditivo faz-se necessário o atendimento de alguns ditames legais, tais como a apresentação da documentação da empresa e certidões fiscais e trabalhistas.

Os documentos necessários seguem listados abaixo, que de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 o contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Documentos: Cartão CNPJ; Contrato Social e identidade dos sócios, caso tenha ocorrido alguma alteração contratual após último termo aditivo;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (<https://idg.receita.fazenda.gov.br/>);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante;
- Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF
- Certificado de Regularidade do FGTS, emitido no site (www.caixa.gov.br);
- Prova de regularidade quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br);

Data de Vigência do Termo Aditivo 06 (seis) meses: Iniciando em 31 de julho de 2023 até 30 de janeiro de 2024.

Quatipuru/PA, 05 de julho de 2023.

Joaquim Luciano da Silva Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003-A/2023-PMQ